



INDICAÇÃO Nº 168/2026

Autoria: Gilmar Silva Tavares
Nº do Protocolo: 1076/2026
Protocolado em: 23/07/2026
07:52:18

Assunto: Solicita a implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) em vias públicas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos visando à implantação de redutores de velocidade (quebra-molas), com a devida sinalização horizontal e vertical, nos seguintes locais:

- Rua Sebastião Gonçalves Pinto, Bairro Olímpico;
- Rua Bento José Pacheco, Bairro Cruzeiro;
- Rua Noêmia Campos Vieira, Bairro Coração Eucarístico.

A presente indicação atende às solicitações dos moradores dessas vias, que relatam o tráfego constante de veículos em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas.

As ruas mencionadas possuem grande circulação de pessoas, incluindo crianças, idosos e famílias, aumentando o risco de acidentes. A implantação de redutores de velocidade, desde que precedida de avaliação técnica pelos órgãos competentes e em conformidade com as normas de trânsito, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e para a preservação da segurança da população.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 168/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 22/07/2026 08:52:10

Hash Interno: kcmxsufevlmiddcbkujmel6ftidhkyhfn7y1c54



Chave de Verificação

GABWO-2EG5B-OEHTB-XYGEG-NFSDX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
941.***.***-87	Gilmar Silva Tavares	Assinado	22/07/2026 09:14:42

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Gilmar Silva Tavares conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GABWO-2EG5B-OEHTB-XYGEG-NFSDX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

